

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1075/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SES-PRO-2023/06657, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar as cessões das servidoras elencadas no quadro abaixo, ambas lotadas na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no Governo do Estado de Santa Catarina - SC, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro 2023, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

NOME	MAT.	CARGO	ATO A PRORROGAR
CREIVANDETE MAGALHÃES LONDON	52679/1	PTNMSS SUS	do ATO ADMINISTRATIVO Nº1416/2022, publicado no DOE de 08/08/2022
WANDILEUZA FERREIRA BARBOSA	RODRIGUES 94046/1	PTNMSS SUS	do ATO ADMINISTRATIVO Nº1416/2022, publicado no DOE de 29/08/2022

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c7979ce6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)